

PERGUNTAS FREQUENTES

Incentivos de custeio adicionais para equipe Multiprofissional (eMulti): Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil) e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)

O que é o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil)?

O Padi Brasil é um programa que concede incentivo financeiro adicional às eMulti com o objetivo de intensificar e qualificar a atenção domiciliar às pessoas idosas. Além da assistência direta à pessoa idosa, as equipes que recebem o incentivo também oferecem orientações e suporte a cuidadores e familiares.

O que é o incentivo financeiro adicional de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)?

É um incentivo financeiro adicional às eMulti com o objetivo de oferecer ações mediadas pelo uso das TDIC. Essas tecnologias viabilizam o atendimento remoto, o apoio matricial à distância e as teleinterconsultas (quando a videochamada ocorre entre dois profissionais com a presença da pessoa atendida), contribuindo para a ampliação do acesso e a qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).

Para qual modalidade de eMulti os incentivos financeiros adicionais do Padi Brasil e TDIC se destinam?

Os incentivos se destinam a todas as modalidades [eMulti](#), podendo contemplar equipes novas ou já homologadas. Para receber o incentivo, a eMulti deverá atender aos [critérios definidos em portaria](#).

Como a gestão municipal pode solicitar o credenciamento aos incentivos financeiros adicionais da eMulti: Padi Brasil e TDIC?

Há dois cenários possíveis:

1. **No ato da solicitação de nova eMulti:** É necessário que a equipe tenha Identificador Nacional de Equipe (INE) cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) há, pelo menos, 24 horas, ainda que o cadastro não esteja completamente preenchido. Nesse caso, a gestão municipal deverá:
 - Acessar o sistema Gerencia APS, no [e-Gestor APS](#);
 - Iniciar o processo de nova solicitação de eMulti; e
 - Escolher a opção “**Desejo selecionar equipes (INE) para adição do incentivo**”.

O sistema apresentará a lista de equipes não custeadas pelo Ministério da Saúde, permitindo que o gestor selecione as que deseja requerer o incentivo adicional Padi Brasil e/ou TDIC.

Consulte o passo a passo detalhado desse procedimento no [Manual de Uso do Gerencia APS](#).

2. Solicitação do incentivo para eMulti homologada:

Para as equipes já homologadas, a gestão municipal deverá:

- Acessar o sistema Gerencia APS, no e-Gestor APS;
- Na página de solicitação de equipes, selecionar “**Inclusão de incentivos – Equipes homologadas**” para eMulti.

O sistema apresentará a lista de eMulti homologadas pelo Ministério da Saúde, possibilitando a seleção das equipes para as quais se deseja solicitar o incentivo adicional Padi Brasil e/ou TDIC.

Consulte o passo a passo detalhado desse procedimento no [Manual de Uso do Gerencia APS](#).

A gestão municipal pode solicitar a adesão ao Padi Brasil para todas as suas eMulti?

Sim. Não há limite de eMulti por município para solicitação do incentivo financeiro adicional Padi Brasil. Recomenda-se, contudo, que antes da adesão ao Programa seja feita a análise das necessidades do território, do perfil da população idosa e da capacidade operacional das equipes. Importante: a concessão do incentivo está condicionada à disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.

A gestão municipal pode atualizar uma solicitação de eMulti em análise para incluir a adesão ao Padi Brasil e/ou ao TDIC?

Não é possível alterar as solicitações já registradas. A decisão de manter a solicitação existente ou excluir e realizar um novo pedido fica a critério da gestão municipal, considerando seu planejamento local, capacidade operacional e interesse na adesão ao Padi Brasil e/ou ao TDIC.

Caso o município opte por aguardar a análise da solicitação já registrada, ainda existe a possibilidade de requerer apenas o incentivo financeiro adicional Padi Brasil e/ou TDIC para eMulti já homologadas. Nessa situação, será necessário passar pelos trâmites de credenciamento específicos dos incentivos.

Como consultar as solicitações dos incentivos financeiros adicionais do Padi Brasil e TDIC?

Para acompanhar as solicitações do Padi Brasil e do TDIC, acesse o [Relatório Público de Solicitações do sistema Gerencia APS](#).

Para consultar as solicitações:

- Em **Tipo de visualização**, selecione a opção "**Por solicitação**";
- Para consultar solicitações de credenciamento de nova eMulti com o incentivo adicional do Padi Brasil e/ou TDIC, selecione "**Solicitação Credenciamento**" em **Tipo de solicitação** e, em seguida, escolha a modalidade da eMulti na opção **Estratégia**;
- Para consultar solicitações do incentivo adicional para eMulti já homologadas, selecione "**Ampliação**" em **Tipo de solicitação** e, posteriormente, "**Multiprofissional**" no tipo de ampliação.

Para facilitar a visualização das informações, é recomendado baixar o relatório em formato *Excel*.

Quando o município começa a receber o incentivo financeiro adicional Padi Brasil e/ou TDIC?

Após a publicação da portaria de credenciamento, o município deverá cumprir os [requisitos necessários para validação dos incentivos financeiros adicionais](#). O início do repasse financeiro ocorrerá depois da validação do incentivo pelo Ministério da Saúde, conforme os fluxos de processamento vigentes.

Quais os critérios para a validação do Ministério da Saúde e o início de transferência do incentivo financeiro adicional de TDIC?

Para a validação do incentivo de TDIC, a Unidade Básica de Saúde (UBS) na qual a eMulti está cadastrada deverá estar registrada no SCNES como Ponto de Telessaúde; ter a classificação de serviço especializado 160; e realizar o envio da produção assistencial, referente aos atendimentos remotos, por meio da

estratégia e-SUS APS. De acordo com a organização local, recomenda-se que as demais UBS em que a eMulti desenvolva ações de telessaúde também estejam cadastradas como Pontos de Telessaúde.

Quais os critérios de monitoramento do incentivo financeiro adicional TDIC?

O monitoramento das ações de TDIC, para o custeio mensal do incentivo, considera o envio da produção de atendimento remoto na estratégia e-SUS APS, por meio dos procedimentos SIGTAP listados abaixo e pelo uso da funcionalidade de videochamada para Atendimento Remoto no PEC e-SUS APS.

Códigos SIGTAP utilizados para o monitoramento das ações de TDIC realizadas pela eMulti:

03.01.01.025-0 - Teleconsulta na Atenção Primária

08.04.01.002-1 - Teleconsultoria Assíncrona (Não Simultânea) – Executante

08.04.01.004-8 - Teleconsultoria Síncrona – Executante

08.04.01.006-4 - Teleinterconsulta – Executante

08.04.02.002-7 - Telediagnóstico

08.04.02.003-5 - Telemonitoramento

08.04.02.004-3 - Teleorientação

08.04.02.005-1 - Teleatendimento em grupo

08.04.03.001-4 - Telemonitoramento nas Ações De Vigilância à Saúde (VS)

Em quais situações o incentivo adicional TDIC pode ser suspenso?

A suspensão pode acontecer:

1. De forma imediata, em caso de suspensão da eMulti;

2. Na ausência de envio de produção específica de atendimento remoto, por meio da estratégia e-SUS APS.

Quais os critérios para validação e início de transferência do incentivo financeiro adicional Padi Brasil?

Após a publicação da portaria de credenciamento, deverá ser realizado o [cadastro do veículo automotor terrestre para o deslocamento da eMulti no SCNES](#), vinculado ao INE da equipe contemplada. O registro também deve ser feito no Sistema Gerencia APS, com o envio de fotografia do automóvel com a identidade visual do Programa, para validação e início da transferência do incentivo. Consulte o [Manual de Aplicação das Marcas da Atenção Primária à Saúde - Unidades Móveis](#).

Quando o município deve realizar as etapas de validação do incentivo financeiro adicional do Padi Brasil?

Após a publicação da portaria de credenciamento, recomenda-se que o município faça, o quanto antes, as etapas de validação do incentivo financeiro adicional do Padi Brasil, incluindo o cadastro do veículo no SCNES e o envio da fotografia do veículo pelo Sistema [Gerencia APS](#), uma vez que o início do repasse financeiro está condicionado à validação do incentivo pelo Ministério da Saúde.

Quais os critérios de monitoramento do incentivo financeiro adicional Padi Brasil?

O monitoramento das ações do Padi Brasil, para custeio mensal do incentivo, considera a manutenção do registro do veículo no SCNES e o envio de produção

de atendimento domiciliar à pessoa idosa realizado por profissionais da eMulti na estratégia e-SUS APS.

O veículo é obrigatório para o recebimento do incentivo financeiro adicional Padi Brasil?

Sim. Para aderir ao Padi Brasil, o município deve dispor de veículo automotor terrestre destinado ao deslocamento da equipe até o domicílio das pessoas idosas. O veículo, com identidade visual conforme o [manual](#), pode ser próprio, alugado ou contratado, desde que esteja em boas condições de uso e seja adequado para o transporte da equipe, dos materiais e dos equipamentos necessários ao atendimento domiciliar.

A gestão municipal ou distrital é responsável pela disponibilização, manutenção, conservação e adequação do veículo, de modo a garantir condições para realizar as ações do Programa.

Quais são os tipos de veículos aceitos pelo Padi Brasil?

- Pick-up com cabine dupla, com ou sem tração 4x4;
- Veículo de passeio com capacidade para até cinco pessoas;
- Veículo tipo van.

Como deve ser realizado o cadastro do veículo do Padi Brasil no SCNES?

O veículo deve estar formalmente vinculado ao INE da eMulti contemplada no SCNES.

Para fazer a vinculação no SCNES:

- Acesse “Cadastros” e selecione “Equipes”;

- Clique em “Alterar” e localize a eMulti credenciada com o Padi Brasil;
- Acesse a aba “**Informações Complementares**”;
- Na seção “**Veículo de Apoio**”, selecione a opção “**Veículos Terrestres**”;
- Informe a placa no campo “**Registro de Veículo**”.

Para a validação do Padi Brasil, cada veículo deve estar vinculado exclusivamente ao INE de uma única eMulti contemplada. Caso seja identificado que uma mesma placa está vinculada a mais de uma equipe, será necessário regularizar a informação para concluir a validação do incentivo.

O veículo informado para o Padi Brasil pode ser compartilhado com outras equipes?

O veículo deve estar vinculado exclusivamente ao INE de uma única eMulti no SCNES. No entanto, o compartilhamento do automóvel com outras equipes da Atenção Primária à Saúde poderá ocorrer de forma eventual, desde que não comprometa a disponibilidade para a execução das ações da eMulti no âmbito do Padi Brasil.

Onde consultar a identidade visual dos veículos do Padi Brasil?

As orientações de aplicação da identidade visual nos veículos está na versão atualizada do [Manual de Aplicação das Marcas da Atenção Primária à Saúde - Unidades Móveis](#).

Como enviar a foto do veículo do Padi Brasil pelo Gerencia APS?

Antes de enviar a imagem, é necessário ter feito o cadastro do veículo no SCNES, ter informado corretamente a placa e a inexistência de duplicidade do registro. .

As fotografias deverão ser enviadas em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, contendo imagens da parte frontal, lateral, superior e traseira do veículo, de forma a possibilitar a verificação da identidade visual adotada.

Para enviar o arquivo:

- Em “**Solicitações**”, selecione “**Comprovação para validação eMulti – Padi Brasil**” e clique em “**Iniciar solicitação**”.
- Na página de comprovação, selecione a **Portaria** correspondente.
- Atente-se à correspondência entre o INE da eMulti e a placa do veículo cadastrada, verificando se ambos estão em conformidade com as informações registradas no SCNES.
- Envie as fotos em **arquivo único (pdf)** no tamanho máximo de **2MB**.
- Selecione “**Li e concordo**” e conclua o envio.

Como deve ser feito o envio de produção do Padi Brasil?

O padrão para o registro de produção das ações do Padi Brasil corresponde ao atendimento individual em domicílio realizado por profissional da eMulti, devidamente registrado na estratégia e-SUS APS, por meio do Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI), deve conter:

- registro vinculado à pessoa com 60 anos ou mais;
- profissional identificado como integrante de equipe eMulti;
- identificação do 'Local de Atendimento: Domicílio', nos casos de registro tardio do atendimento ou registros via Coleta de Dados Simplificada (CDS).

Destacam-se os seguintes códigos da Tabela SIGTAP considerados no monitoramento:

01.01.03.002-9 - Visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior

03.01.01.013-7 - Consulta/atendimento domiciliar

03.01.05.002-3 - Assistência domiciliar por equipe multiprofissional

03.01.05.014-7 - Visita domiciliar por profissional de nível superior

Recomenda-se fazer o registro de toda a produção assistencial desenvolvida pela eMulti, incluindo aquelas realizadas no Padi Brasil. O registro adequado e completo das ações contribui para o acompanhamento da oferta de cuidado, para a qualificação das informações em saúde e para o monitoramento da implementação do Programa nos diferentes contextos territoriais. Os registros poderão ser feitos em CDS ou em sistema próprio, desde que seja garantido o envio das informações, conforme o padrão nacional, na estratégia e-SUS APS.

Existe meta mínima de produção do Padi Brasil?

Não. Recomenda-se que as equipes desenvolvam o cuidado domiciliar de forma contínua e proporcional às necessidades da pessoa idosa, conforme definido em plano de cuidados; e que façam o registro na estratégia e-SUS APS de toda produção relacionada ao Padi Brasil. A produção será utilizada para o monitoramento da execução do Programa.

O acompanhamento da série histórica de produção permitirá avaliar padrões populacionais de saúde e aperfeiçoar continuamente o Padi Brasil.

Como é definida a modalidade para o pagamento do incentivo financeiro adicional do Padi Brasil?

No momento da solicitação do incentivo financeiro adicional do Padi Brasil, o sistema Gerencia APS considera a modalidade originalmente credenciada da eMulti. Dessa forma, a parcela de implantação e o primeiro pagamento do

incentivo serão feitos conforme a modalidade indicada na portaria de credenciamento do Padi Brasil.

Para alteração temporária de modalidade da eMulti, os pagamentos subsequentes do incentivo financeiro adicional do Padi Brasil acompanharão automaticamente a modalidade vigente de cofinanciamento da eMulti, não havendo necessidade de nova solicitação ou outra manifestação por parte do município.

O recurso da parcela única de implantação do Padi Brasil pode ser utilizado para despesas de capital (aquisição de bens permanentes, equipamentos ou investimentos em infraestrutura)?

Não. A eMulti contemplada com o Padi Brasil receberá uma parcela única para a implantação, correspondente ao valor da parcela mensal da modalidade credenciada, destinada à estruturação do Programa no território. Esse incentivo financeiro tem natureza de custeio e, dessa forma, não é permitida a utilização para despesas de capital, como aquisição de bens permanentes, equipamentos ou investimentos em infraestrutura. Recomenda-se que o município avalie, junto à assessoria jurídica e aos setores responsáveis pela gestão orçamentária e financeira, a conformidade da aplicação dos recursos.

Em quais situações o incentivo financeiro adicional Padi Brasil poderá ser suspenso?

Nas seguintes situações:

1. de forma imediata, em caso de suspensão da eMulti;
2. na inconsistência do cadastro do veículo no SCNES, vinculado ao INE da eMulti, por duas competências consecutivas;

3. na ausência do envio de produção de atendimento domiciliar à pessoa idosa, realizada por profissional da eMulti, por três competências consecutivas.

Essas condições integram os critérios de monitoramento e buscam assegurar a regularidade da execução das ações do Programa. A suspensão do repasse do incentivo adicional Padi Brasil por 12 competências consecutivas pode acarretar o descredenciamento do Programa.

A eMulti continua recebendo o recurso de custeio mesmo com a suspensão dos incentivos Padi Brasil ou TDIC?

Sim. A suspensão do Padi Brasil e/ou TDIC impacta somente no repasse do incentivo financeiro adicional, não comprometendo o repasse do recurso de custeio da eMulti ou de outros componentes do financiamento da eMulti. Por outro lado, caso a eMulti seja suspensa, o município deixa de fazer jus a todos os incentivos vinculados à equipe, incluindo os referentes ao Padi Brasil e ao TDIC.